



## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22.358.718-6

1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de diagnóstico e proposição de soluções por meio de projeto básico para adequações estruturais nas instalações elétricas do Centro de Ciências da Saúde e do Centro de Ciências Humanas e da Educação do do Campus de Jacarezinho, e do projeto da rede de distribuição do Campus Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

Item	Descrição	Valor
1	<p>Contratação de projeto executivo de instalações elétricas, compreendendo uma edificação de 4.450 m<sup>2</sup>. Os serviços a serem executados compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Levantamento de Cargas: Deverá ser realizado o levantamento de todas as cargas instaladas nas edificações que compõem a edificação;</li><li>- Levantamento de infraestrutura elétrica existente: Verificação de todos os quadros de distribuição, conferência de disjuntores e identificações dos circuitos; -Levantamento de demandas futuras: Realizar Reuniões com a equipe técnica da UENP para a compreensão das eventuais possibilidades de ampliação futura das cargas;</li><li>- Levantamento da alimentação geral e posto de transformação: Identificação das bitolas e disjuntores de entrada de energia;</li></ul>	XX



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório Técnico do levantamento;</li><li>- O Projeto deve conter, minimamente: memorial descritivo, diagramas unifilares, planta de distribuição elétrica, quadro de cargas, diagramas de comando e proteção, detalhamento de dispositivos, memorial de cálculo elétrico, plano de migração, relação de materiais e aprovação de projeto de alteração de entrada de energia/transformadores na concessionária local;</li></ul> <p><b>Local do Serviço:</b> Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho - Alameda Padre Magno, 841, Nova Jacarezinho, Jacarezinho, PR.</p>	
2	<p>Contratação de projeto executivo de instalações elétricas, compreendendo uma edificação de 6.895 m<sup>2</sup>. Os serviços a serem executados compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Levantamento de Cargas: Deverá ser realizado o levantamento de todas as cargas instaladas nas edificações que compõem a edificação;</li><li>- Levantamento de infraestrutura elétrica existente: Verificação de todos os quadros de distribuição, conferência de disjuntores e identificações dos circuitos;</li><li>- Levantamento de demandas futuras: Realizar Reuniões com a equipe técnica da UENP para a compreensão das eventuais possibilidades de ampliação futura das cargas;</li><li>- Levantamento da alimentação geral e posto de transformação: Identificação das bitolas e disjuntores de</li></ul>	XX



	<p>entrada de energia;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório Técnico do levantamento;</li><li>- O Projeto deve conter, minimamente: memorial descritivo, diagramas unifilares, planta de distribuição elétrica, quadro de cargas, diagramas de comando e proteção, detalhamento de dispositivos, memorial de cálculo elétrico, plano de migração, relação de materiais e aprovação de projeto de alteração de entrada de energia/transformadores na concessionária local;</li></ul> <p><b>Local do Serviço:</b> Centro de Ciências Humanas e da Educação - Rua Padre Melo 1200, Jd. Marimar, Jacarezinho, Paraná.</p>	
<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visitas Técnicas presenciais no Campus Cornélio Procópio;</li><li>- Levantamento de cargas;</li><li>- Levantamento da infraestrutura elétrica existente;</li><li>- Levantamento de demandas futuras;</li><li>- Levantamento da alimentação geral e de transformadores;</li><li>- Relatório Técnico do levantamento;</li><li>- Verificação dos sistema de distribuição e de derivação;</li><li>- Verificação de sobrecarga;</li></ul>	<b>XX</b>



- Verificação da necessidade de substituição de transformadores ou a implementação de novos;
- Elaboração de memorial descritivo;
- Diagramas Unifilares;
- Planta de distribuição Elétrica;
- Quadro de carga;
- Regulação dos níveis de tensão e carregamento;
- Detalhamento dos dispositivos;
- Cálculo de queda de tensão da rede de distribuição;
- Cálculo de resistência mecânica da rede de distribuição;
- Memorial de Cálculo;
- Plano de migração (plano de implementação das adequações);
- Relação de materiais e serviços a serem usados;
- Aprovação de projeto de alteração de entrada;

**Local do Serviço:** Campus Cornélio Procópio - PR 160, Km 0 (saída para Leopólis) - CEP 86300-000, Cornélio Procópio – Paraná.



**2. Critério de julgamento:** Menor preço global

**3. Condições de entrega:**

**LOCAL:** Os serviços deverão ser entregues nas dependências da UENP – Centro de Ciências da Saúde, cujo endereço é Alameda Padre Magno, 841, Nova Jacarezinho, Paraná - CEP 86400-000, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, cujo endereço é Rua Padre Melo, 1200, Jardim Marimar, Jacarezinho, Paraná - CEP 86400-000 e do projeto da rede de distribuição do Campus Cornélio Procópio, cujo endereço é PR 160, Km 0 (Saída para Leópolis), Cornélio Procópio, Paraná - CEP 86300-000.

**PRAZO:** Fica estabelecido o cronograma de entrega para os projetos a serem desenvolvidos de acordo com a prioridade definida de acordo com as necessidades da Universidade.

Projeto de baixa tensão do CCS - 30 dias após início

Projeto de baixa tensão do CCHE/CLCA - 45 dias após início

Projeto de média/alta tensão do CCP - 60 dias após início

Projeto de média tensão do CCS - 75 dias após início

Projeto de média tensão do CCHE/CLCA - 90 dias após início.

**4. Condições de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da tarefa do objeto e após o competente atesto de conformidade do setor responsável, na nota fiscal.

Serão considerados os pagamentos por tarefas entregues:

Projeto elétrico do CCS - 30% do total

Projeto elétrico do CCHE/CLCA - 47% do total



Projeto de média/alta tensão do CCP - 23% do total

## **5. Documentação exigida:**

1. Declaração de Nepotismo
2. Certidão Negativa de Débitos Federal
3. Certidão Negativa de Débitos Estadual
4. Certidão Negativa de Débitos Municipal
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
6. Certidão FGTS (CRF)
7. Contrato Social
8. Cadastro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS).

## **6. Deveres e responsabilidades da contratada:**

**6.1.** Ficarão a encargo da CONTRATADA:

**6.2** Elaboração dos levantamentos e projetos conforme as normas da ABNT;

**6.3** Deslocamentos para visitas técnicas presenciais e reuniões com a equipe técnica da UENP;

**6.4** Tratativas e pagamentos de taxas com a concessionária local para obtenção de aprovação de projetos, se for o caso;

**6.5** Emissão e quitação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA.

## **7. Deveres e responsabilidades da contratante:**

**7.1.** Ficarão a encargo da UENP:

**7.2** Fornecimento de plantas baixas arquitetônicas do Centro em formato dwg;

**7.3** Fornecimento de informações básicas sobre o funcionamento das edificações;



- 7.4 Participar de reuniões técnica para esclarecer dúvidas da contratada;
- 7.5 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos;
- 7.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- 7.7 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **8. Das Sanções e Penalidades**

- 8.1. As sanções e penalidades obedecerão à Lei 14133 de 2021 - Licitações e Contratos Administrativos e estarão estabelecidas nas cláusulas do contrato.

## **9. Das Sanções e Penalidades Do Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização**

9.1. Para A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é a Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços (Portaria GR nº 58/2024), cujo endereço de e-mail é: secretaria.obras@uenp.edu.br. Essa ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

9.2. Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação aplicável.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## **10. Das Sanções e Penalidades**

**10.1** Não será admitida a subcontratação do objeto.

**Jacarezinho, 26 de junho de 2024.**

**Seção de Licitação**

**UENP**